



LEI Nº 414/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 735.383,77 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 414/2020.
C. Procópio, 26 de março de 2020.

Prefeito

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 735.383,77 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10	Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica
Programa: 7	Promoção da Saúde
Atividade: 2.079	<u>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</u>

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3496	735.383,77
		Soma.....	735.383,77

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.079 **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - RS	
								Vinculados	Livres	Total
.079	Município	Centro de Especialidades Odontológicas	10	301	3496		Unidade			
						2018		-	-	-
						2019		-	-	-
						2020		735.383,77	-	735.383,7
						2021		-	-	-
							Total	735.383,77	-	735.383,7



